

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 463/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Coordenador de Esporte e Lazer, servidor **Valmir Fernandes de Lira**, Matrícula nº **2748**, conforme Requerimento de Diária nº **1571/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas – TO**, no período de **27/03/2026 a 29/03/2026**, tendo como finalidade a participação da instituição nos Jogos Brasileiros Universitários – JUBs Praia (Fase Estadual), envolvendo atletas dos campi de Gurupi e Paraíso do Tocantins, nas modalidades de vôlei de areia, vôlei misto 4x4, beach tennis e beach soccer. A presença do servidor é necessária para assegurar a organização, acompanhamento e adequada representação institucional durante o evento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de março de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 24 MAR 2026

Riane